



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 730 DE 14 DE março DE 2019

"Altera o Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, que nomeou os membros para comporem os Conselhos Fiscal e de Administração de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco – Rio Branco Previdência – RBPREV, para o biênio 2018/2020;

**Considerando** o OF/RBPRES/GABPRES/Nº 098, de 11 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O item 2, da alínea a, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I –

a)

2. Suplente: Poliana Tessinari de Oliveira;

**Art. 2º** Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Rio Branco-Acre, 14 de março de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

  
Socorro Neri

Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.

Nº 12.512 DE 18 / 03 / 19

Pág. Nº: 165